

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade - LAMFAC torna público o presente edital de submissão de trabalhos científicos, visando a seleção de trabalhos para serem apresentados no IV Simpósio de Saúde da Família - SIMSF, que ocorrerá entre os dias **07** e **08 de junho de 2019**, no Auditório da Biblioteca da UNIVASF – CENTRO, na cidade de Petrolina – Pernambuco – Brasil.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Podem participar do processo de submissão trabalhos de autoria de acadêmicos e profissionais de saúde sob orientação de um pesquisador, profissional da área e/ou professor universitário.
- 1.2. Os resumos dos trabalhos devem ser enviados para seleção exclusivamente através do seguinte link http://lamfac-univasf.weebly.com/4-simsf.html/, até o dia 19 de maio de 2019.
- 1.3. Para submeter o trabalho, pelo menos 50% dos autores devem estar obrigatoriamente inscritos no Simpósio.
- 1.4. A indicação dos autores, bem como do apresentador, deve ser feita no momento da submissão.
- 1.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, 1 (um) autor, 3 (três) coautores e 1 (um) orientador. Na submissão, seguir a seguinte ordem: autor principal, coautores, orientador.
 - 1.6. Cada autor/co-autor poderá estar inserido em, no máximo, 03 trabalhos.

2. TEMAS DOS TRABALHOS

- 2.1. Serão <mark>aceitos, indepe</mark>ndente d<mark>a cate</mark>goria escolhid<mark>a, traba</mark>lhos nas seguintes áreas temáticas:
 - Trabalho experimental: protocolos de pesquisas, trabalhos epidemiológicos ou estudos qualitativos.
 - Relato de caso.
 - Relatos de experiência.

2.2. NÃO serão aceitas revisões de literatura.

2.3. Os trabalhos devem abordar as seguintes áreas da Saúde, individualmente ou em conjunto, sem distinção de atuação profissional: **Doenças Negligenciadas e Tropicais; Saúde da Família**.

3. REGRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS



- 3.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor, em fonte Arial 12.
- 3.2. O orientador deve ser obrigatoriamente incluído no trabalho e ser citado, preferencialmente, na última posição.
- 3.3. Os trabalhos aprovados somente poderão ser apresentados **após comprovação da** inscrição de metade dos autores no Congresso. Por exemplo: 1 autor inscrito para trabalhos com 1 e 2 autores; 2 autores inscritos para trabalhos com 3 e 4 autores; 3 autores inscritos, para trabalhos com 5 e 6 autores.
 - 3.4. O título deve conter, no máximo, 20 palavras e estar em caixa alta.
 - 3.5. Abaixo do título deve constar as palavras-chave (máximo de 3).
- 3.6. O corpo do resumo deve conter, no máximo, 400 palavras, sem imagens, divididas nos tópicos correspondentes à respectiva área temática:
 - Trabalho experimental:
 - ✓ Introdução: indicar as informações relevantes sobre os Antecedentes e Objetivos do estudo, sendo que estes últimos devem estar incluídos no final da Introdução.
 - ✓ Material e métodos: indicar brevemente os métodos utilizados.
 - Resultados: resumo dos resultados com argumentar a discussão.
 - ✓ Discussão: análise e apresentação de hipóteses e explicações para os resultados obtidos.
 - ✓ Conclusão.
 - Relato de caso e de experiência:
 - ✓ Introdução: indique a razão da apresentação.
 - ✓ Relato do caso/experiência.
 - ✓ Considerações finais.
- 3.7. As pe<mark>squisas com seres humanos ou animais devem ser aprovad</mark>as por um Comitê de Ética em Pesquisa, respeitando a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde. Tal aprovação deve ser explicitada no tópico "Material e métodos" do resumo.
 - 3.8. O resumo deverá ser submetido no formato de arquivo PDF.
- 3.9. É proibida qualquer forma de identificação dos autores ou de sua instituição no resumo, sendo passível o resumo de reprovação. Os dados dos autores serão informados no local de submissão.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS RESUMOS

- 4.1. Trabalhos que não seguirem os critérios estabelecidos na Seção 2 e 3 deste Edital serão imediatamente desclassificados.
- 4.2. Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por professores e pesquisadores da Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF.



- 4.3. Cada resumo será avaliado por 03 pessoas.
- 4.4. O resumo obterá uma nota referente à média aritmética das notas individuais dos avaliadores, que será baseada nos seguintes critérios:
 - Adequação da metodologia ao tipo de estudo e aos objetivos do trabalho;
 - Correspondência entre objetivos e conclusão;
 - Potencial aplicabilidade dos dados apresentados;
 - Redação do resumo e linearidade da descrição;
 - Adequação do corpo do resumo às normas dispostas no presente edital.

5. RESULTADOS

- 5.1. Os trabalhos selecionados serão relacionados no site do Simpósio até o dia 01 de junho de 2019.
- 5.2. 40% dos trabalhos subm<mark>etidos serão se</mark>lecionad<mark>os pela Comis</mark>são Científica para apresentação oral. Os demais serão apresentados no formato de pôster impresso.
- 5.3. As apresentações ocorrerão no dia 07 de junho de 2018, às 16h00min, no local do evento.

6. APRESENTAÇÃO ORAL

- 6.1. O apresentador do trabalho deve ser o indicado durante o momento de submissão, não devendo ser esse o orientador do trabalho.
- 6.2. As apresentações orais serão avaliadas pela Comissão Científica para Apresentação Oral, formada por professores e pesquisadores da Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASE.
- 6.3. O apr<mark>esentador deve comparecer c</mark>om 30 minutos de antecedência ao horário indicado para sua sessão de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.
 - 6.4. Será disponibilizado apenas projetor como recurso audiovisual.
 - 6.5. A apresentação será de, no máximo, 10 minutos.

7. APRESENTAÇÃO DE PÔSTER

- 7.1. Os trabalhos selecionados serão apresentados, exclusivamente, no formato de pôster impresso.
- 7.2. O apresentador do trabalho deve ser o indicado durante o momento de submissão, não devendo ser esse o orientador do trabalho.
- 7.3. Os pôsteres serão avaliados pela Comissão Científica para Apresentação de Pôster, devendo permanecer expostos, mesmo após apresentação.



- 7.4. O apresentador deve comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário indicado para sua sessão de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.
 - 7.5. O pôster deve ser preparado de acordo com as seguintes normas:
 - O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado.
 - Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula.
 - As respectivas instituições de cada autor também devem ser indicadas.
 - O pôster deverá ser elaborado a partir de um layout padrão disponibilizado em anexo ao fim deste edital e no site da submissão.
 - O pôster deverá ser produzido, obrigatoriamente, em material de lona com comprimento e largura de, respectivamente, 120cm x 90cm.
- 7.6. Não é permitida qualquer alteração do conteúdo do resumo submetido, devendo este, no banner, estar exatamente igual à submissão, sendo passível de eliminação.
- 7.7. São proibidas alterações de design (cores, formatação, estrutura, etc.) no modelo disponibilizado pela organização do evento, sendo passível de eliminação. Pode-se incluir até 02 logos de instituições apenas na parte superior do banner.
 - Caso inclua 01 logo, centralizar junto à logo do evento.
 - Caso inclua 02 logos, a logo do evento deverá estar centralizada.

8. JULGAMENTO

- 8.1. O julgamento é de inteira responsabilidade da Comissão Científica
- 8.2. O julgamento será os seguintes critérios:
 - Importância científica do trabalho;
 - Coerência entre a apresentação e o resumo do trabalho;
 - Adequação das conclusões aos objetivos do trabalho;
 - Emprego de metodologia científica;
 - Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;
 - Qualidade, clareza e coerência do material apresentado;
- 8.3. A nota final do trabalho corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 8.4. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota atribuída no momento da seleção dos resumos. Caso o empate permaneça, o trabalho deverá ser reavaliado por nova Comissão Científica para desempate.

9. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

9.1. Os primeiros colocados das apresentações orais e de pôster serão premiados com Menção Honrosa e premiação de acordo com o definido pela Comissão Organizadora, recebendo, também, certificação especial.



- 9.2. Os segundos e terceiros colocados das apresentações orais e de pôster serão premiados com certificação especial.
- 9.3. A participação de membros da Comissão Organizadora como autores, nos trabalhos, é permitida. Contudo, estes não poderão concorrer à premiação, recebendo apenas a certificação do trabalho. Em relação à premiação, esta será atribuída ao próximo colocado na lista dos melhores trabalhos.
- 9.4. Para o recebimento do certificado de participação no IV Simpósio de Saúde da Família do Vale do São Francisco SIMSF, os congressistas deverão ter 75% de presença no mesmo, assim como os demais ouvintes.

